



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 208/2025

Ao: Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius.

I – RELATÓRIO

No dia 20 de agosto de 2025, os membros subscritores da **Comissão de Justiça e Redação**, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 102/2025**, de autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius, que *“Dispõe sobre a criação de espaço público adequado para a prática de manobras com motocicletas, popularmente conhecida como “grau”, no Município de Sinop, e dá outras providências.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ☒ ACOLHER ☐ REJEITAR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIA ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. O parecer do departamento jurídico da Casa é pela viabilidade jurídica da propositura em tela.

Voto do Presidente: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Relator: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Membro: ☐ FAVORÁVEL ☒ CONTRÁRIO

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de agosto de 2025


Ademir Debortoli
Presidente


Juventino Silva
Relator


Elbio Volkweis
Membro Substituto